



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751-1342

e-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, n.º 22, Centro, Mucurici/ES, CEP n.º 29.880-000

PORTARIA Nº 046/2024

"Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici/ES, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o exposto na Lei Orgânica do Município e as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Mucurici, nos dias **24 de dezembro de 2024** (véspera de Natal) e **31 de dezembro de 2024** (véspera de Ano Novo).

Art. 2º - Durante os dias mencionados no artigo anterior, não haverá expediente para os servidores da Câmara Municipal de Mucurici, salvo para aqueles que, por motivos de interesse público, forem convocados para cumprimento de suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici/ES, 18 de dezembro de 2024.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici